



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Substitui o Fiscal de Contratos para o exercício de 2025 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pé de Serra no decorrer do exercício de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Roque Jesus da Silva**, CPF nº 995.XXX.XXX-49, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pé de Serra – BA, 10 de fevereiro de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL